



AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº15/2017/IFAM/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

O DIRETOR-GERAL DO IFAM-CAMPUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o EDITAL Nº 15/2017–IFAM-CMDI, de 23.08.2017, referente à **chamada interna para apresentação de propostas e seleção de alunos voluntários para 8ª edição da Feira Norte do Estudante Manaus 2017**, está sendo retificado, conforme discriminado abaixo:

I – RETIFICAR parte dos itens 4, 5, 6 e 7, que passarão a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

4. DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

Pré-requisito: Alunos devidamente matriculados e frequentando o curso Superior de Engenharia e Controle de Automação, **com matrícula a partir do ano de 2016**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão submeter propostas ou se candidatar como aluno voluntário, os discentes do Instituto Federal de Educação, Campus Manaus Distrito Industrial - IFAM/CMDI, que estejam devidamente matriculados e frequentando os cursos nas modalidades: Integrado, Subsequente, EJA e Graduações (Tecnólogos e Engenharia). No entanto, os discentes curso Superior de Engenharia e Controle de Automação, só poderão participar como aluno voluntário aqueles com **matrícula a partir de 2016**, obedecendo aos requisitos da tabela do item 4.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As inscrições das propostas serão realizadas no período de **1º/09 a 13/09/17**, através do formulário eletrônico <https://doity.com.br/proposta-feira-norte>, sob a responsabilidade do discente.

7. DA INSCRIÇÃO DO ALUNO VOLUNTÁRIO

7.1. As inscrições dos discentes como aluno voluntário serão realizadas no período de **1º/09 a 13/09/17**, através do formulário eletrônico <https://doity.com.br/feira-norte>. Após a inscrição o interessado receberá um e-mail de confirmação.

Leia-se:

4. DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

Pré-requisito: Alunos devidamente matriculados e frequentando o curso Superior de Engenharia e Controle de Automação.



5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão submeter propostas ou se candidatar como aluno voluntário, os discentes do Instituto Federal de Educação, Campus Manaus Distrito Industrial - IFAM/CMDI, que estejam devidamente matriculados e frequentando os cursos nas modalidades: Integrado, Subsequente, EJA e Graduações (Tecnólogos e Engenharia).

6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As inscrições das propostas serão realizadas no período de **1º/09 a 18/09/17**, através do formulário eletrônico <https://doity.com.br/proposta-feira-norte>, sob a responsabilidade do discente.

7. DA INSCRIÇÃO DO ALUNO VOLUNTÁRIO

7.2. As inscrições dos discentes como aluno voluntário serão realizadas no período de **1º/09 a 18/09/17**, através do formulário eletrônico <https://doity.com.br/feira-norte>. Após a inscrição o interessado receberá um e-mail de confirmação.

II – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 14 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS NUNES DE MELLO
Diretor-Geral